ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 52 BAIRRO: CENTRO CEP: 85.801-010
TELEFONE - FAX: 4532253838 E-MAIL: cewilsonjoffre@nrecascavel.com
MUNICÍPIO: CASCAVEL NRE: CASCAVEL

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO	ATO OFICIAL DO CURSO
RES 710/2012 DOE 15/02/2012	RES 6503/2012 DOE 13/11/2012

CGM: 1003707608 ALUNO(A): LAIS MACHADO TAVARES DE CAMARGO
SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 19/07/2000 RG/UF: 539028241/PR CPF:
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: FLAVIA SELMA MACHADO TAVARES DE CAMARGO / LUIZ CESAR CARVALHO TAVARES DE CAMARGO

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE Notas ou Menções	2ª SÉRIE Notas ou Menções	3ª SÉRIE Notas ou Menções
BASE NACIONAL COMUM			
ARTE	9,7	9,9	-
BIOLOGIA	9,0	9,4	8,5
EDUCACAO FISICA	9,6	9,6	7,9
FILOSOFIA	8,7	9,8	9,8
FISICA	9,3	8,7	7,7
GEOGRAFIA	9,2	9,5	7,9
HISTORIA	9,1	7,9	9,1
LINGUA PORTUGUESA	8,1	8,1	7,8
MATEMATICA	8,8	9,7	8,4
QUIMICA	9,1	9,2	8,2
SOCIOLOGIA	9,7	8,2	8,4
PARTE DIVERSIFICADA			
L.E.M.-ESPANHOL	NO	NO	NO
L.E.M.-INGLES	9,5	9,9	9,4
RESULTADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1a.	2015	9394/96	800	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	CASCAVEL / PR
2a.	2016	9394/96	800	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	CASCAVEL / PR
3a.	2017	9394/96	800	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	CASCAVEL / PR

Atividade de Complementação Curricular:
VIDE ANEXO.

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES
NO - Optou por não frequentar.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que LAIS MACHADO TAVARES DE CAMARGO RG: 539028241 UF: PR , concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Cascavel, 15 de janeiro de 2018.

Secretário(a): MARGALI APARECIDA MINALI
Res. 347/2017 DOE 10/02/2017

Diretor(a): EDNA ANITA LOPES SOARES
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.